



PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº125/2019.

A COMISSÃO PROCESSANTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeada pela Portaria nº72 de 07 de fevereiro de 2019, da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no disposto no art.20 “caput” e §3º da Lei Municipal nº1.890/1990, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor, **Sr. José Weverton Ferreira Filho**, ocupante do cargo de motorista legislativo, matrícula nº 2015 e inscrito no CPF sob o nº265.831.058-70, por não se encontrar em exercício e por não residir no endereço constante de seus registros funcionais, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido, para, comparecer ao interrogatório designado para o dia **12 de março de 2019, às 10:30 horas**, na Sala de Reuniões deste Poder Legislativo, localizada

no Prédio Anexo, podendo constituir defensor para acompanhar todos os atos do processo, sob pena de revelia, na forma do art.21 da referida Lei Municipal, oportunidade em que lhe será dada ciência do **TERMO DE INDICAÇÃO**, mencionado nos artigos 18 e 20 da Lei Municipal nº1.890/1990, correspondente às fls.06 a 09, destes autos. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cubatão, aos 28 de fevereiro de 2019.

Otávio Augusto Mania

Presidente da Comissão Processante
de Inquérito Administrativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE ABERTURA – ENVELOPE Nº 2 (HABILITAÇÃO)

Pregão Presencial nº 08/2018
(fornecimento de créditos em cartão magnético a título de vale alimentação)

COMUNICAMOS a suspensão da eficácia da convocação da empresa “VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA” publicada por esta Edilidade neste D.O.E. na data de 24/01/2019.

Ato contínuo, COMUNICAMOS que a abertura do envelope nº 2 (habilitação) da empresa “VEROCHEQUE

REFEIÇÕES LTDA” será realizada na data de 08/03/2019 às 14h, em sessão pública.

O presente edital foi publicado em: www.cubatiao.sp.leg.br.

Cubatão, 28/02/2019.

Douglas Predo Mateus
Pregoeiro

EDITAL DE REVOGAÇÃO

FABIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, com fundamento no disposto do artigo 49 DA LEI 8666/93, e na justificativa apresentada nos autos, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos o processo licitatório Pregão Presencial nº 09/2018.

Cubatão, 28 de Fevereiro de 2019.

Douglas Lisboa Nogueira
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças